

## RESOLUÇÃO 01/2021

Viçosa, 06 de abril de 2021.

Os alunos admitidos ao PPGCS no período 2019/2 deverão enviar para o e-mail do programa o formulário anexo preenchido, com a anuência e assinatura do orientador (podendo ser assinatura digital) até o dia **10/05/2021**, considerando:

- a) O Art. 23º do Regimento Interno do PPGCS: “Incluindo a defesa do trabalho final, o aluno não poderá concluir o Mestrado Profissional em prazo inferior a 12 (doze) meses, nem superior a 24 (vinte e quatro) meses”;
- b) O item II do Art. 21º do Regimento Interno do PPGCS: “O desligamento do aluno do PPGCS ocorrerá por: II - não cumprimento dos prazos regimentais”;
- c) O aluno deverá encaminhar toda a documentação para o agendamento da defesa, com no mínimo, 30 dias de antecedência para que a Coordenação tenha tempo hábil para conferir todos os documentos;
- d) O prazo máximo de defesa de todos os alunos deverá ocorrer até o dia 30/07/2021;
- e) Os alunos da turma 2019/2 que não defenderem o mestrado até o dia **30/07/2021** serão automaticamente desligados do PPGCS;
- f) Durante o período de isolamento social, as defesas deverão ocorrer utilizando tecnologias de comunicação à distância. A plataforma recomendada pela UFV é o Google Meet.
- g) O prazo para tramitação da composição da banca de avaliação em todas as instâncias da UFV é de 15 dias;
- h) A atribuição do conceito “N” na disciplina EFG 899 – Pesquisa, no semestre 2021/1 para os alunos que não enviarem o formulário na data prevista.



Professora Deise Moura de Oliveira  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Coordenadora

**RESOLUÇÃO 01/2021**

**FORMULÁRIO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO A SER ENVIADO PARA O E-MAIL  
 DO PPGCS ATÉ O DIA 10/05/2021.**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Nome do discente	
Nome do Orientador	
Título da dissertação	
Título dos produtos finais:	
1. Artigo.....	
2. Produto Técnico.....	
Data da defesa	
Horário de defesa	
Local da defesa	
Banca de avaliação	Titular 1:..... Titular 2:..... Titular 3:..... Suplente 1: ..... Suplente 2: .....

Viçosa, ----/---/----

-----  
**Assinatura do discente**

-----  
**Assinatura do Orientador**